Câmara Municipal de Itaiçaba
Em 14 / 03 / 2023
Protocolo Nº 077
Ass

REQUERIMENTO Nº 040, DE 2023

Requer a criação de Comissão de Inquérito, com a finalidade de investigar a aquisição, sem licitação, de 34 "baús literários", pelo preço de R$ 993.558,26 (novecentos e noventa e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos), para as escolas do Município de Itaiçaba.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 25, parágrafo único, inciso VIII da Lei Orgânica, e dos artigos 207 a 213 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaiçaba, a criação de Comissão de Inquérito, composta por 3 membros titulares, para investigar, no prazo de 90 dias, a aquisição de 34 baús literários, pelo preço de R$ 993.558,26 (novecentos e noventa e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos), com recursos do FUNDEB, para as escolas do Município de Itaiçaba.

JUSTIFICATIVA

No apagar das luzes do ano de 2022, a Prefeitura de Itaiçaba adquiriu da empresa INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR EIRELI, por R$ 993.558,26 (novecentos e noventa e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos), com recursos do FUNDEB, supostamente para as escolas do Município de Itaiçaba, conforme notas de empenho de número 27120003 e 27120004, 34 baús literários.

Não foi realizada licitação pela Prefeitura de Itaiçaba, mas por meio de adesão (carona) à contrato inicial celebrado pela Prefeitura de Jaguaribe, supostamente para atender às necessidades das escolas da educação infantil e do ensino fundamental de Itaiçaba. Consultando os documentos disponíveis até o momento, seriam 10 baús com 7.011 livros, 14 baús com 9.680 livros e outros 10 baús com 14.080 livros, ou seja, 346.430 livros. Ocorre que, pelos dados do Censo Escolar 2022, publicados no Diário Oficial da União de 29/12/2022 (PORTARIA MEC Nº 1.047, de 27 de dezembro de 2022, pág. 234 e 276), a rede municipal de

ensino tem apenas 1.231 alunos na educação infantil e no ensino fundamental; ou seja, daria uma média de 281 livros para cada aluno.

Por outro lado, a rede municipal, contando as unidades da educação infantil e do ensino fundamental, não chega a 10 prédios passíveis de receberem os ditos baús. Mesmo assim, cada unidade deveria receber mais de três baús.

Essas mercadorias foram liquidadas apenas três dias após o empenho, ou seja, em 30 de dezembro de 2022, sem tempo hábil para conferência dos livros e tombamento dos baús, em flagrante irregularidade; e pagas em 23 de janeiro de 2023. Além disso, a olhos vistos de todas as pessoas que moram na cidade de Itaiçaba, nenhuma unidade recebeu essa avalanche de livros.

Importa registrar que na sessão do dia 7 de fevereiro deste ano, tal assunto foi apresentado nesta Casa, sem qualquer providência em concreto.

Tudo isso é um escândalo por si só, que merece pronta e detida investigação, não podendo o Poder Legislativo, que exerce o controle externo da Administração Pública nos termos da Constituição e da Lei Orgânica, ficar omisso e silente diante de concretos indícios de malversação de recursos públicos e possíveis outras condutas escabrosas.

Por essas razões, e fundados nos documentos em anexo, requer a imediata instalação de Comissão de Inquérito para apuração dos fatos narrados.

Nestes termos, pede deferimento.

Itaiçaba (CE), 14 de março de 2023.

ANTÔNIO REGINEUDO DE LIMA

MARIA ELANE DA SILVA

LUÍS NILSON MOREIRA FREITAS

GUILHERME NUNES BEZERRA BARBOSA